



PORTARIA Nº 110 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede o benefício de Pensão por Morte a quem menciona e dá outras providências.”

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, II, e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 064/2008 c/c art. 40, § 7º, II, da CF/ 88 com redação dada pela EC 41/2003.


RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao cônjuge da servidora **MARIA DE LOURDES ALMEIDA DELLAMORE PACHECO**, inscrita no CPF sob o nº 064.230.096-86, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.015, de 28 de dezembro de 2006, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, matrícula nº 14.337, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 01/11/2024, o benefício da **PENSÃO POR MORTE**, na forma do artigo 25, II, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

Art. 2º - O benefício de que trata o artigo anterior será pago integralmente ao cônjuge da de *cujus* **MARCOS VENICIO DELLAMORE PACHECO**, inscrito no CPF sob o nº 248.106.066-00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/11/2024**, data do óbito da servidora inativa, na forma do art. 26, I da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.


ELIZANGELA SARA LANA
Diretora Presidente do IPREV MARIANA